



Prefeitura Municipal de Serra Azul

Rua: Dona Maria das Dores, 248 – Centro – CNPJ: 44.229.839/0001-71
Fone: (016) 3982 9100 - Fax: (016) 3982 1179 - CEP: 14.230-000.
Serra Azul – Estado de São Paulo

LEI Nº 1.386, DE 04 DE AGOSTO DE 2017.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências”

AUGUSTO FRASSETTO NETO, Prefeito Municipal de Serra Azul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de Serra Azul,

Faz saber que Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$60.000,00, correspondente a recursos do SAMU, da conta corrente 5.995-1, do exercício anterior, distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020630 Fundo Municipal de Saúde

Ficha: 175 - 10.301.0120.2260.0000 Assistência Médica e Sanitária.....
40.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 179 - 10.301.0120.2260.0000 Assistência Médica e Sanitária.....
20.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Artigo 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 60.000,00

Artigo 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serra Azul, 04 de agosto de 2017.

AUGUSTO FRASSETTO NETO
- Prefeito Municipal -